



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PL 687/09

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste Projeto de Lei é fortalecer a importantíssima instituição família.

A inserção no programa curricular da Rede Municipal de Ensino do tema família decorre da importância que a sociedade brasileira atribui ao tema.

Ademais, a escola assumiu papel além educação formal em especial para com as crianças e adolescente, e a inserção do tema semana de valorização da família só vem a acrescentar o papel que compartilhado entre escola e família no sentido da educação integral.

O projeto de lei tem como objetivo fortalecer os laços familiares, uma vez que a responsabilidade na educação em seu sentido amplo depende em grande proporção da família, com isso, a troca de informações e experiências úteis que a semana proporcionará ajudará no enfrentamento de temas cruciais: drogas, violência. Até mesmo temas como educação sexual e sensualidade, que são temas a serem tratados na semana, temas estes que muitas vezes não são abordados dentro do lar na maioria das vezes por falta capacitação dos pais.

Assim, com a implementação da semana da valorização da família, poderá ser dada uma grande contribuição para o fortalecimento das famílias.

Há se ressalta que a violência ronda os muros da escola, não podendo ignorar casos isolados, no entanto, existentes de agressão verbal e física sofrida por professores.

Com isso será unida a está tarefa toda a comunidade, compreendendo pais, alunos, igreja, polícia local, associação de moradores etc.